

AO

MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1627/2026

ATT: AGENTE DE CONTRATAÇÃO E/OU COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

A GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 62.413.869/0001-15, com sede em Ribeirão Preto, na Rua Martins Pena, 93, Estado de São Paulo, através de seu representante legal abaixo assinado, vem apresentar pedido de esclarecimento ao que segue abaixo:

Item 05 – Berço Aquecido

Primeiramente destaca-se que a Gigante tem ciência que as especificações dos itens almejados no processo licitatório supramencionado, foram elaboradas para atender as necessidades das equipes médicas da Fundação, porém nos deparamos com exigências que restringem ou que geram dúvidas quanto a configuração do equipamento que deve ser ofertado, fatos que acabam impossibilitando a concorrência, assim a necessidade de esclarecer o que pode e deve ser ofertado.

1º - “DISPLAY EM LED OU LCD, COLORIDO...”

Entende-se que o processo de licitação visa a aquisição de berço aquecido de qualidade para manter o conforto térmico do paciente, finalidade primária do equipamento, destaca-se que o Berço Aquecido é um equipamento que para ser fabricado e comercializado deve possuir Certificação de acordo com as Normas NBR e Registro junto a Anvisa, ou seja, deve ser projetado para atender a todos os requisitos compulsórios da norma.

Atualmente no mercado nacional encontra-se 03 marcas aptas a comercialização, sendo que apenas o modelo Ampla da marca Fanem possui disponibiliza display colorido, evidentemente possui

uma tecnologia diferenciada, porém nada que altere a finalidade e tampouco a funcionalidade do equipamento, não apresentando qualquer vantajosidade técnica que justifique a exigência exclusiva do “display colorido”, sendo que independente do “colorido” os demais modelos também apresentam a leitura clara de todos os parâmetros.

Assim, solicitamos esclarecimento se será aceito berço aquecido com display em LED OU LCD **colorido ou não**, que permita leitura clara de todos os parâmetros, sendo que, conforme mencionado, não trata-se de recurso que agrega na funcionalidade do equipamento.

2º - Quanto aos acessórios citados na especificação:

“• *Suporte lateral para cilindro de oxigênio **(opcional)**;*

• *Régua tripla para reanimação (oxigênio, ar comprimido e vácuo) com manômetro e válvula reguladora **(quando solicitado)**;*

• *Balança integrada **(opcional – especificar na proposta)**.*

Grifo e destaque nosso.

Como a especificação do edital menciona para os acessórios destacados a palavra “**OPCIONAL**”, ou seja, não são acessórios que fazem parte da configuração inicial do berço aquecido, sendo inclusos de acordo com a configuração pretendida, não fica claro se devem compor a configuração do berço aquecido almejado pelo Pregão Eletrônico nº. 02/2026.

É importante frisar que o valor estimado para aquisição do berço aquecido neste processo é R\$ 25.357,61, consideravelmente baixo caso pretenda-se adquirir um berço aquecido composto por “suporte lateral para cilindro de oxigênio, régua tripla para reanimação (oxigênio, ar comprimido e vácuo) com manômetro e válvula reguladora e balança integrada”.

Assim, para que não haja entendimento dúbio entre os fornecedores interessados em participar do processo é que solicitamos esclarecimento se o berço aquecido **DEVE** possuir, ou seja, deve ser ofertado com “**suporte lateral para cilindro de oxigênio, régua tripla para reanimação (oxigênio, ar comprimido e vácuo) com manômetro e válvula reguladora e balança integrada**” inclusos, permitindo a justa competitividade de lances.

É importante destacar que nosso intuito é apenas que a descrição seja mais neutra, compatível com o que é oferecido pelo mercado atualmente, permitindo e proporcionando o ingresso do maior número de participantes no certame, pois quanto maior for o universo de licitantes, maior será a probabilidade de obtenção da proposta mais vantajosa em preço e técnica, beneficiando o erário e atendendo aos Princípios da Economicidade, Isonomia, Legalidade e Impessoalidade, princípios almejados por qualquer processo licitatório.

Item 11 – Reanimador Neonatal

Verifica-se que o item 7.2 ITEM COM DESCRIÇÃO, traz o item 11 Reanimador Neonatal, vejamos:

11	Reanimador Neonatal (Baby puff)
 imagem meramente ilustrativa	
REANIMADOR NEONATAL Finalidade: Dispositivo de ventilação pulmonar manual com controle de pressão, utilizado para reanimação neonatal em salas de parto, transporte e emergências. Especificações Técnicas Mínimas Recomendadas: • Aplicação exclusiva em neonatologia. • Pressão de pico ajustável entre 15 a 45 cmH₂O; • Válvula limitadora de pressão com ajuste preciso; • Fluxômetro integrado ou entrada compatível com fluxômetro externo; • Display ou manômetro para controle visual da pressão; • Possibilidade de uso com máscara facial ou traqueal;	

Porém, tanto o Termo de Referência como na plataforma Portal de Compras Públicas onde será realizado o processo só constam 10 itens, findando no item 10 poltrona, vejamos:

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente licitação a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Centro Obstétrico da Fundação Hospital Centenário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, utilizando recurso de Emenda Parlamentar Estadual.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

2.1 ITEM

Nº DO ITEM	Cod mv	DESCRIÇÃO DA ENG. CLÍNICA	QUANT
1	25257	Cardioversor / DEA com Marcapasso Externo, Monitor ECG e SpO ₂	1
2	25359	Cardiotocografo ou monitor gemelar	1
3	24106	Berço Aquecido Neonatal	1
4	21056	Detector Fetal Portátil Digital (Doppler Obstétrico)	1
5	27514	Oxímetro de Pulso de Transporte – Uso Neonatal	2
6	19874	Bomba de Infusão Volumétrica	2
7	27849	Relógio de parede digital	5
8	27430	Estadiômetro Adulto e Pediátrico	1
9	25592	Cadeira	3
10	25287	Poltrona	6
Total			23

Item	Descrição	Valor Ref	Excl.	Quantidade	Julgamento
AC 0001	Cardioversor /DEA Monitor ECG	NÃO	1 UN		Menor Preço
AC 0002	Cardiotocografo ou monitor gemelar	NÃO	1 UN		Menor Preço
AC 0003	Berço Aquecido Neonatal	NÃO	1 UN		Menor Preço
AC 0004	Detector Fetal Portátil Dig...	NÃO	1 UN		Menor Preço
AC 0005	Oxímetro de pulso de transp...	NÃO	2 UN		Menor Preço
AC 0006	Bomba de Infusão Volumétrica	NÃO	2 UN		Menor Preço
AC 0007	Relógio de parede digital	NÃO	5 UN		Menor Preço
AC 0008	Estadiômetro Adulto e Pediátrico	NÃO	1 UN		Menor Preço
AC 0009	Cadeira	NÃO	3 UN		Menor Preço
AC 0010	Poltrona	NÃO	6 UN		Menor Preço
					Total de Registros: 10

Diante ao exposto, solicitamos esclarecimento se o Reanimador Neonatal descrito como item 11 será adquirido neste processo, ou se a descrição foi colocada equivocadamente no processo devendo ser desconsiderado.

Sem mais para o momento, aguardamos retorno e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Ribeirão Preto, 05 de março de 2026.

Érica Vernile Pereira Vezono
RG. 18.294.531-5-SSP/SP
CPF: 138.771.588-70

62413869/0001-15
GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA
Rua Martins Pena, 93
Campos Elíseos - CEP 14080-620
RIBEIRÃO PRETO - SP